



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
VR-DRJ-R-TR02 / 02ª TURMA RECURSAL

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO**  
**PERÍODO: 24/10/2024 a 25/10/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR02 / 02ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Denny Medeiros da Silveira, Gilmar de Souza, Yuri Gagharin de Assis Braga, Manuela Drummond Duarte (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): GILMAR DE SOUZA

Processo: 13884.906909/2021-50

Nome do Contribuinte: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

RESOLUÇÃO 202-000.003

**Decisão:** Acordam os membros da **2ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

Relator(a): GILMAR DE SOUZA

Processo: 13884.906911/2021-29

Nome do Contribuinte: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

RESOLUÇÃO 202-000.004

**Decisão:** Acordam os membros da **2ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

Relator(a): GILMAR DE SOUZA

Processo: 13884.906913/2021-18

Nome do Contribuinte: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

ACÓRDÃO 202-000.635

**Decisão:** Acordam os membros da **2ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Voluntário, uma vez que restou ultrapassado o limite de alcada desta Turma Recursal, determinando o encaminhamento do presente processo ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) para julgamento do recurso.

Relator(a): GILMAR DE SOUZA  
Processo: 13884.906901/2021-93  
Nome do Contribuinte: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA  
RESOLUÇÃO 202-000.005  
**Decisão:** Acordam os membros da **2ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

Relator(a): GILMAR DE SOUZA  
Processo: 35582.006233/2006-09  
Nome do Contribuinte: KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA  
ACÓRDÃO 202-000.636  
**Decisão:** Acordam os membros da **2ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a decisão recorrida e, consequentemente, não reconhecendo o direito creditório pleiteado.

Manuela Drummond Duarte  
Presidente

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
VR-DRJ-R-TR02 / 02<sup>a</sup> TURMA RECURSAL**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR02 / 02<sup>a</sup> Turma Recursal, estando presentes os julgadores Denny Medeiros da Silveira, Gilmar de Souza, Yuri Gagharin de Assis Braga, Manuela Drummond Duarte (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA

Processo: 10120.722854/2019-56

Nome do Contribuinte: QUEIROZ SERVICOS LTDA

ACÓRDÃO 202-000.637

**Decisão:** Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em negar provimento aos Recursos Voluntários, mantendo a decisão de 1<sup>a</sup> Instância e, por consequência, não reconhecer o direito creditório declarado como utilizado nas compensações declaradas por meio de GFIP e manter a responsabilização de todas as pessoas arroladas como sujeitos passivos solidários.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA

Processo: 10120.722856/2019-45

Nome do Contribuinte: QUEIROZ SERVICOS LTDA

ACÓRDÃO 202-000.638

**Decisão:**

Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ por unanimidade de votos em:  
a) não conhecer o Recurso Voluntário apresentado por Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, mantendo sua responsabilização solidária conforme concluído pela Fiscalização;  
b) negar provimento aos demais Recursos Voluntários apresentados, mantendo-se a responsabilização das demais pessoas arroladas como sujeitos passivos solidários, conforme decidido na 1<sup>a</sup> Instância; e c) manter o crédito tributário tratados nos autos, conforme decidido na 1<sup>a</sup> Instância.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA

Processo: 10166.724195/2020-08

Nome do Contribuinte: CHESTERTON DO BRASIL LTDA

ACÓRDÃO 202-000.639

**Decisão:** Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1<sup>a</sup> Instância e, por consequência, o crédito tributário tratado nos autos.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA  
Processo: 10166.724197/2020-99  
Nome do Contribuinte: CHESTERTON DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 202-000.640

**Decisão:** Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1<sup>a</sup> Instância e, por consequência, o crédito tributário tratado nos autos.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA  
Processo: 10166.724200/2020-74  
Nome do Contribuinte: CHESTERTON DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 202-000.641

**Decisão:** Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1<sup>a</sup> Instância e, por consequência, o crédito tributário tratado nos autos.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA  
Processo: 10166.726423/2020-76  
Nome do Contribuinte: CHESTERTON DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 202-000.642

**Decisão:** Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1<sup>a</sup> Instância e, por consequência, o crédito tributário tratado nos autos.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA  
Processo: 10166.747549/2020-84  
Nome do Contribuinte: CHESTERTON DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 202-000.643

**Decisão:** Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1<sup>a</sup> Instância e, por consequência, o crédito tributário tratado nos autos.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA  
Processo: 19515.720898/2018-00  
Nome do Contribuinte: RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A.  
ACÓRDÃO 202-000.644

**Decisão:** Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Voluntário, uma vez que restou ultrapassado o limite de alçada desta Turma Recursal, determinando o encaminhamento do presente processo ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) para julgamento do recurso conjuntamente com Recurso Voluntário apresentado nos autos do processo nº 19515.720911/2018-12.

Sustentação oral apresentada pelo procurador Joaquim Miguel da Costa Neto, OAB/DF nº 78.588.

Manuela Drummond Duarte  
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
VR-DRJ-R-TR02 / 02<sup>a</sup> TURMA RECURSAL

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR02 / 02<sup>a</sup> Turma Recursal, estando presentes os julgadores Denny Medeiros da Silveira, Gilmar de Souza, Yuri Gagharin de Assis Braga, Manuela Drummond Duarte (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): DENNY MEDEIROS DA SILVEIRA

Processo: 10925.723048/2017-78

Nome do Contribuinte:AMILTON PEROTTI

ACÓRDÃO 202-000.645

**Decisão:** Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de primeira instância e, consequentemente, o crédito tributário exigido.

Relator(a): DENNY MEDEIROS DA SILVEIRA

Processo: 10970.720042/2017-01

Nome do Contribuinte: RODRIGO BARBOSA PEREIRA

ACÓRDÃO 202-000.646

**Decisão:** Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO, uma vez que restou ultrapassado o limite de alçada desta Turma Recursal, determinando o encaminhamento do presente processo ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), para julgamento do recurso.

Relator(a): DENNY MEDEIROS DA SILVEIRA

Processo: 13603.900086/2018-62

Nome do Contribuinte: MAGNESITA REFRATARIOS S.A

ACÓRDÃO 202-000.647

**Decisão:** Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, reconhecendo integralmente o direito creditório pleiteado no pedido de restituição.

Manuela Drummond Duarte  
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
VR-DRJ-R-TR02 / 02<sup>a</sup> TURMA RECURSAL

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR02 / 02<sup>a</sup> Turma Recursal, estando presentes os julgadores Denny Medeiros da Silveira, Gilmar de Souza, Yuri Gagharin de Assis Braga, Manuela Drummond Duarte (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): MANUELA DRUMMOND DUARTE

Processo: 10120.722867/2019-25

Nome do Contribuinte: MERCANTIL QUEIROZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
ACÓRDÃO 202-000.648

**Decisão:** Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em negar provimento aos Recursos Voluntários, mantendo a decisão de 1<sup>a</sup> Instância e, por consequência, não reconhecer o direito creditório declarado como utilizado nas compensações declaradas por meio de GFIP e manter a responsabilização de todas as pessoas arroladas como sujeitos passivos solidários.

Relator(a): MANUELA DRUMMOND DUARTE

Processo: 10120.722868/2019-70

Nome do Contribuinte: MERCANTIL QUEIROZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
ACÓRDÃO 202-000.649

**Decisão:**

Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ, por maioria de votos, em dar provimento parcial ao Recurso Voluntário apresentado por Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, modificando a decisão recorrida apenas para afastar a sua responsabilização pela autuação tratada nos autos, sendo vencido o Julgador Denny Medeiros da Silveira, que negou provimento ao recurso, conforme Declaração de Voto. E por unanimidade de votos, em (i) negar provimento aos demais Recursos Voluntários apresentados, mantendo-se a responsabilização das demais pessoas arroladas como sujeito passivos solidários, conforme decidido na decisão de 1<sup>a</sup> Instância; e (ii) manter o crédito tributário tratados nos autos conforme decidido na 1<sup>a</sup> Instância.

Relator(a): MANUELA DRUMMOND DUARTE

Processo: 10166.722987/2020-30

Nome do Contribuinte: RCS TECNOLOGIA S/A  
ACÓRDÃO 202-000.650

**Decisão:** Acordam os membros da 2<sup>a</sup> Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a decisão recorrida e, consequentemente, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

Relator(a): MANUELA DRUMMOND DUARTE  
Processo: 10166.797309/2021-10  
Nome do Contribuinte: CRISTINA APARECIDA PENHA ROSSETO LTDA  
ACÓRDÃO 202-000.651

**Decisão:** Acordam os membros da 2ª Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de primeira instância e, consequentemente, a exclusão do contribuinte do Simples Nacional.

Relator(a): MANUELA DRUMMOND DUARTE  
Processo: 12448.722754/2022-68  
Nome do Contribuinte: CENTRIMOVEIS LTDA  
ACÓRDÃO 202-000.652

**Decisão:** Acordam os membros da 2ª Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a decisão contida no Acórdão recorrido, e, consequentemente, a exclusão do contribuinte do Simples Nacional.

Relator(a): MANUELA DRUMMOND DUARTE  
Processo: 15746.720388/2022-36  
Nome do Contribuinte: PLUMAS SPEED SERVICOS CONTABEIS LTDA  
ACÓRDÃO 202-000.653

**Decisão:** Acordam os membros da 2ª Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a decisão contida no Acórdão recorrido, e, consequentemente, a exclusão do contribuinte do Simples Nacional.

Relator(a): MANUELA DRUMMOND DUARTE  
Processo: 10783.727828/2019-11  
Nome do Contribuinte: FABREMAQ COMERCIO SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 202-000.654

**Decisão:** Acordam os membros da 2ª Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em NÃO CONHECER DO RECURSO.

Relator(a): MANUELA DRUMMOND DUARTE  
Processo: 13807.722844/2013-02  
Nome do Contribuinte: BENS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
ACÓRDÃO 202-000.655

**Decisão:** Acordam os membros da 2ª Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a decisão de não reconhecimento do direito creditório pleiteado.

O contribuinte apresentou sustentação oral por áudio.

Manuela Drummond Duarte  
Presidente



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento  
nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo,  
possuindo assim uma numeração independente.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento assinado digitalmente por Manuela Drummond Duarte em 25/10/2024  
Esta cópia/impressão foi realizada por: Tatiana Shimoshiro em 29/10/2024